CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.354 de 20 de abril de 2010.
Autoria: Cassiana Vaz Tormin

"Inclui os incisos VII e VIII ao artigo 4º da Lei nº 2846 de 03 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação e organização do sistema do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui ao artigo 4º da Lei nº 2846 de 03 de junho de 2005, os incisos VII e VIII.

Art. 4º.

.....

.....

.....

.....

VII. 01 (um) membro da Câmara Municipal.

VIII - 01 (um) membro do Sindicato Representativo dos Educadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO - 2º Secretário